

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2026.1.1 – CURSOS INTEGRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO MATRÍCULA REMOTA – 2ª CHAMADA - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula das/dos candidatas/os classificadas/os para o Exame de Seleção 2026.1.1, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos/as:

I. DAS VAGAS

Curso: Segurança do Trabalho - Matutino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1987176	AC	NATASHA MEIR FERREIRA	AC	GABRIELLA MARIA BARBOSA GUEDES
1985017	AC	FERNANDO CÉZAR DE ALMEIDA LINS NETO	AC	MARIA LAURA LIMA DE ANDRADE TENORIO
1987713	AC	LEANDRO RAFAEL CORDEIRO DE OLIVEIRA	AC	JÚLIA LETÍCIA CORDEIRO GOMES SÁ COSTA
1987510	AC	BIANCA LOUISE DE LUCENA FERREIRA	AC	LAURA MARINHO GOMES

Curso: Segurança do Trabalho - Vespertino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1986750	L5	MARIA EDUARDA BORGES FERREIRA	L5	GUILHERME GOES CAVALCANTE

Curso: Informática - Vespertino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1987158	L2	ALYSSON LOPES ARAUJO DA SILVA	L2	LAYLA LAVINY BERNARDINO DE OLIVEIRA
1986159	L2	MARIA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	L2	CARLA BALBINO DA SILVA
1990638	L2	PEDRO EMANOEL CAVALCANTE NOGUEIRA	L6	CARLOS EMANUEL DA SILVA SOUZA

Curso: Informática - Matutino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1988983	AC	EDUARDA KÉSIA PEREIRA SOARES DA SILVA	AC	MATEUS BEZERRA DO NASCIMENTO
1986003	AC	CLARISSE SOPHIA MARTINS DO BOMFIM PEREIRA SILVA	AC	FELIPE ALMEIDA ROSENDO
1990763	L5	CAUÊ AFONSO TENÓRIO COSTA DE OLIVEIRA	L5	SABRINA ALVES DE LIMA
1975807	L6	JOSÉ LUIZ DA SILVA NETO	L6	EMANOEL FERREIRA DOS SANTOS NASCIMENTO

Curso: Eletrotécnica - Vespertino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1985424	L1	ISAAC SANTOS DA SILVA	L6	PAULA MAYSA DA SILVA SANTOS

Curso: Eletrotécnica - Matutino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1984560	AC	ANTHONY GABRIEL FERREIRA DE LIMA	AC	LARA MARIANE LIMA DE SANTANA
1979578	L6	DAVI KESLEY RICARDO DOS SANTOS SILVA	L6	LUAN SANTOS NASCIMENTO

Curso: Edificações - Matutino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1976835	AC	BIANCA MARIA DA FONSÊCA TARGINO	AC	GABRIELA DANTAS COSTA TERCENIO

Curso: Edificações - Vespertino				
Ins.	Vaga	Nome da/o Convocada/o	Vaga	Origem da Vaga
1982998	AC	GUILHERME FERREIRA FREITAS	AC	ANA LAURA RIBEIRO GARROTE
1982424	AC	JUAN VICTOR SOUZA DE CARVALHO	AC	NICOLY LUANNE MELO SILVA
1981351	L2	RAYSSA MARIA OLIVEIRA SILVA	L6	GEISELAYNE OLIVEIRA TAVARES DA SILVA
1988829	L5	MAELSON ANDRADE DA SILVA	L5	ANNY GABRIELLY DA SILVA FERREIRA
1984868	L2	ARTHUR LUIZ MACHADO CELESTINO	L2	MARIA VITÓRIA MELO DOS SANTOS

II. CRONOGRAMA

1. MATRÍCULA ONLINE	09 e 10/02/2026
2. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA MATRÍCULA	12/02/2026
3. RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR (PRESENCIAL)	13/02/2026
4. RESULTADO FINAL	19/02/2026

III. DAS MATRÍCULAS

3.1. A matrícula das/os SUPLENTEs no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas será realizada a partir das seguintes etapas:

1ª ETAPA: Matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as);

2ª ETAPA: Análise da solicitação da matrícula online (realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico e Coordenação de Apoio Acadêmico do Campus);

3ª ETAPA: Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do

campus);

4ª ETAPA: Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online (realizada pelos/as candidatos/as); e

5ª ETAPA: Resultado Final da Análise da matrícula online (publicado no endereço eletrônico do campus).

3.2. As/os candidatas/os convocadas/os deverão acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf no período no período indicado no subitem 1 do cronograma e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula online, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de TODOS os documentos obrigatórios, de acordo com o tipo de vaga em que o candidato(a) foi classificado.

IV. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	a) Frente e verso do documento oficial com foto: - Carteira de Identidade, ou - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou - Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou - Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou - Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou - Carteira de Conselhos de Classe, ou - Passaporte. b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto). c) 1 Foto 3 x 4 – de frente e recente. d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses). e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos. f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 anos). g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente. OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Fundamental, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.
L2 (Pretos, pardos ou indígenas e renda per capita de até 1 salário-mínimo).	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L1 (Outras Etnias e renda per capita de até 1 salário-	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:

mínimo)	a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L6 (Pretos, pardos ou indígenas, independente de renda)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L5 (Outras Etnias, independente de renda)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L10 – Pessoas com Deficiência (renda per capita até 1 salário-mínimo)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.
L14 – Pessoas com Deficiência (independente de renda)	TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais: a) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.

V. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

5.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

I. ASSALARIADO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Contracheque mais recente; ou c) Declaração do empregador constando o valor do salário.
II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:	a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).
III. COMERCIANTE	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes

	páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO III.
V. DESEMPREGADO	a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou b) Declaração de desemprego, ANEXO II, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

VI. DA ANÁLISE, DO RESULTADO DA MATRÍCULA E DO RECURSO

- 6.1.** A Direção-Geral do campus designará a/o setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados pelos/as candidatos/as na matrícula online.
- 6.2.** O Resultado Preliminar da Análise da matrícula online será publicado na data informada no cronograma ,no endereço eletrônico do campus.
- 6.3.** Após a publicação do Resultado Preliminar da Análise da matrícula online, as/os candidatas/os terão a data informada no cronograma, para ingressar com um recurso contra esse resultado.
- 6.3.1.** Para o recurso, as/os candidatas/os deverão utilizar o “Requerimento para Recurso”, anexo I.
- 6.3.2.** O Requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado, com documento oficial de identificação anexado e outros documentos que achar necessários.
- 6.3.3.** O recurso PRESENCIAL : Horário de atendimento de 8h às 12h e das 13h às 17h.
- 6.3.4.** O recurso será admitido apenas uma única vez. As/Os candidatos/as deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem à/ao equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.
- 6.3.5.** O Resultado Final da Análise da matrícula online será publicado na data informada no cronograma, no endereço eletrônico do campus.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Caso a/o candidata/o convocada/o não compareça nas datas definidas neste edital, será considerado desistente por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 7.2.** Caso a/o candidata/o convocada/o à matrícula obrigatória deixe de apresentar qualquer documento obrigatório, será eliminado definitivamente da seleção.
- 7.3.** Caso a/o candidata/o convocada/o quando da submissão a matrícula não tenha o seu enquadramento na reserva de vagas validado, deverá solicitar seu reenquadramento para a Ampla Concorrência, através do anexo IV deste Edital, passando seu nome a constar em listagem retificada.
- 7.4.** É de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento.
- 7.5.** Todas as informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br> .

7.6. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Coordenação de Registros Acadêmicos.

Maceió, 05 de fevereiro de 2026

Departamento de Seleção de Ingressos

Anexo I - REQUERIMENTO PARA RECURSO

Nome Completo:	
RG:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Curso:	Modalidade: Integrado () Subsequente ()
Turno:	

Vem requerer ao/à setor/equipe responsável pela conferência e análise dos documentos apresentados,

() Recurso ao Resultado Preliminar da Análise da matrícula online.

() Outros.

Justificativa do Recurso

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).

Anexo II - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO

Eu, _____, portador/a do RG: _____ e
CPF: _____, residente à Rua/Avenida/Travessa _____
nº _____, Bairro: _____, Complemento _____
Município: _____, Estado: _____, declaro, para os devidos fins, que
(sob as penas das Leis Cíveis, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros; e Penal, por crime de falsidade
ideológica, Art. 299) estou desempregado desde _____ e NÃO
EXERÇO ATIVIDADE REMUNERADA, provendo meu sustento da seguinte forma:

_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas de crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e nas sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação). Também estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento de participação no/s Programa/s da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas, se concedidas, e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Anexo III - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador(a) do R.G. Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, membro da família do(a) estudante _____ declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador(a) autônomo(a)/profissional liberal, exercendo a atividade de _____ não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda **BRUTA** nos meses:

Mês/Ano: Renda

- 1) _____/_____: R\$ _____;
- 2) _____/_____: R\$ _____;
- 3) _____/_____: R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente por setor responsável, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu vínculo no Instituto Federal de Alagoas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (Art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante

Anexo IV - REQUERIMENTO DE RECLASSIFICAÇÃO

REQUERIMENTO

Eu, _____ portador(a) do RG Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso _____, Turno _____ Campus _____, ao inscrever-me no processo seletivo, não observei o pré-requisito constante na Lei 12.711/2012, de 29/08/2012 “Ter cursado integralmente o Ensino fundamental em escola da rede pública”, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Venho por meio deste, solicitar a minha reclassificação para o status de AMPLA CONCORRÊNCIA.

Estou ciente de que, caso venha a prestar declaração falsa, posso vir a ser enquadrada/o no Artigo nº 342 do Código Penal (crime de falso testemunho).

Nesses termos, pede deferimento,

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da/o candidata/o
(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).